



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA COREN/RN Nº 111/2021

*Designa Conselheira para emitir Parecer opinativo sobre o Relatório de Gestão 2020 desta Autarquia.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Nº. 5.905/73;

**CONSIDERANDO** o Art. 44, XIX do Regimento interno do Coren-RN;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Cofen Nº. 0504/2016, alterada pela Resolução Cofen nº 0608/2019.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar a Conselheira **Katiucia Roseli Silva de Carvalho, Coren-RN nº 247.498 – ENF**, para emitir Parecer opinativo sobre o Relatório de Gestão 2020 deste Conselho Regional.

**Art. 2º** - O Parecer deverá ser elaborado e apresentado até o dia 24/06/2021.

**Art. 3º**- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal /RN, 15 de junho de 2021.

*Manoel Egídio da Silva Júnior*  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

*Rui Alvares de Faria Júnior*  
**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN nº 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**

*Recebido em 22/06/2021  
Katiucia Roseli*